

Guerra feito e aos Officiaes inferiores e Soldados do extincto 1.º Batalhão do Regimento de Caçadores Réos do motim, roubos, e mortes perpetrados em a Villa de Santos.

5.º Ordenou-se á mesma Deputação que justicados os Réos que ali devem perecer, e postas as competentes guarniçoens de Tropa de 1.ª Linha nas Fortalezas da Villa, e de 2.ª para manter o socego publico da mesma, se retire logo o resto do 2.º Batalhão de Caçadores, e com elle os Senhores Membros da Deputação, por estarem ambos nomeados Membros da Commissão Militar Sobredita.

6.º E com estas determinações de deu por finda a 33.ª Sessão que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 10 de Setembro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

André da Silva Gomes.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

O Thezoureiro Mór *João Ferreira d'Oliveira Bueno.*

O Arcipreste *Felisberto Gomes Jardim.*

34.ª Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça.

2º Leu o Excellentissimo Senhor Vice Presidente os Estatutos para se formar huma Sociedade Economica

a beneficio da Agricultura, e Industria da Provincia, os quaes forão approvados pelo Governo, e mandou que remetterssem por copia ás pessoas mais instruidas, e authorizadas da Provincia, convidando-as a entrar para a dita Sociedade.

3.º Igualmente foi aceito pelo Governo, e se mandou fazer honrosa memoria, a oferta que fez o mesmo Excellentissimo Senhor Vice-Presidente da sua Livraria, mappas, modellos, e machinas para uso da mesma Sociedade, emquanto não se estabelecer a Universidade, ou a Sociedade não os tiver proprio.

4.º E com estas determinaçoeus se deu por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 12 de Setembro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

Jose Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro d'Andrada, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

O Arcipreste Felisberto Gomes Jardim.

João Ferreira d'Oliveira Bueno.

Francisco de Paula e Oliveira.

Sessão 35.ª

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça.

2.º Forão nomeados Membros da Commissão Militar, que ha de formar o Plano de organisação das Tropas d'esta Provincia, para Presidente o Excellentissimo Senhor Presidente do Governo, e para Membros os Se-